

REGULAMENTO TÉCNICO



JEI's ²⁰¹⁹
Jogos Escolares
de Imperatriz



PARA
JEI's ²⁰¹⁹

BASQUETEBOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL - 08 a 12 anos
PRÉ-MIRIM E MIRIM

Art. 1º. A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela confederação brasileira de basquetebol (CBB), salvo o estabelecido no Regulamento Geral e neste regulamento.

Art. 2º. Cada equipe deverá comparecer ao jogo com o número mínimo de 5 (cinco) a 12 (doze) alunos-atletas, 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar técnico por gênero, devidamente credenciado no órgão competente.

2.1. Os jogos terão 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver na cobrança de tiros livre e no pedido de tempo, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 5 (cinco) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

2.2. No 1º e 2º quartos, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

Art. 3º. No intervalo do 2º para o 3º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 3º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também NÃO poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

Art. 4º. Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre o 2º e 3º períodos, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) alunos-atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º e 2º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 3º período também **NÃO** poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º e 2º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 8 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

Art. 5º- Todos os alunos-atleta deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 2º e 3º período, exceto os alunos-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL - 12 a 14 anos
INFANTIL

1. A competição de Basquetebol (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela confederação brasileira de basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.
 - 1.1. As equipes poderão inscrever para a competição ate 16 (dezesesseis) alunos-atletas.
 - 1.2. As equipes deverão apresentar para o jogo o número mínimo de 8 (oito) alunos-atletas.
2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 2.1. Os jogos terão 2 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 2.2. No 1º quarto, **NÃO** poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 2.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
 - 2.3.1 - Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a **regra da proporcionalidade**. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) alunos-atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do 2º período, e os dois restantes do 1º período também **NÃO** poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 8 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

2.3.2 – Todos os alunos-atleta deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os alunos-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

2.4. Em caso de empate, a prorrogação far-se-á em um período extra de 3 (três) minutos cronometrados.

2.5. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

3. O sistema de pontuação nos grupos será:

3.1. Vitória – 2 pontos.

3.2. Derrota- 1 ponto.

3.3. Ausência – 0 pontos.

4. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o **duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.**

5. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

5.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

5.2. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

5.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

5.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

5.5. Menor número de cestas (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

5.6. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

III. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

6. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

6.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos como último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 6.2.

6.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

6.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 6.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

6.3.1 Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

6.3.2 Cestas contra (cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

6.3.3 Cestas pró (cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

6.3.4 Sorteio.

7. Todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

8. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

9. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 9.1.2.

9.1. Poderá participar do jogo subsequente:

9.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas, 2 (duas faltas técnica)s ou 1(uma) falta técnica e 1 (uma) falta antidesportiva;

9.1.2. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das regras oficiais da FIBA – 2018).

9.2. Não se aplica o disposto no item 9, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

9.3 Para fins do disposto no item 9, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL - 15 a 17 anos
INFANTO

1. A competição de basquetebol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela confederação brasileira de basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
3. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrado, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória – 2 pontos.
 - 4.2. Derrota – 1 ponto.
 - 4.3. Ausência – 0 ponto.
5. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
6. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 6.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
 - 6.2. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
 - 6.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

6.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.6. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average.

III. Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

7.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

7.3.2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

7.3.3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

7.3.4. Sorteio.

8. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

9. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 9.1.2

9.1. Poderá participar do jogo subsequente:

9.1.2 O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 36.2.4 das regras oficiais da FIBA–2018).

9.1.3 O aluno atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas técnicas, 02 (duas) antidesportivas ou 01(uma) falta técnica e 01(uma) falta antidesportivas acumuladas.

10. Não se aplica o disposto no item 9, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

10.1 Para fins do disposto no item 9.1 entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.

